

PROTCCO N° 143/22
DATA: 06/06/22
HORÁRIO: _____
ASS.: *pld.*

PROJETO DE LEI 04/2022
06 DE MAIO DE 2022

AUTORIA: VEREADORA LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA;
VEREADORA YASMIM PRESTES.

INSTITUI O "IPÊ ROXO" COMO ÁRVORE
SÍMBOLO DA CIDADE DE ENTRE-IJUÍ.

Considerando a necessidade de proteção das espécies de árvores nativas e ameaçadas de extinção, como forma de preservá-las para as presentes e futuras gerações;

Considerando as espécies de árvores nativas como o IPÊ ROXO, muito indicadas para ações de reflorestamento, preservação ambiental, arborização urbana, paisagismos ou plantios domésticos. O reflorestamento, por exemplo, corresponde a implantação de florestas em áreas que já foram degradadas, seja pelo tempo, pelo homem ou pela natureza;

Considerando o equilíbrio e a manutenção da qualidade espacial e ambiental, principalmente no que se refere à, prevenção de inundações e deslizamentos, permeabilidade do solo, melhoria do clima urbano com a redução da temperatura local, redução dos índices de poluição atmosférica e sonora, proteção e reprodução das espécies animais que compõem a fauna urbana; e ação de monitoramento das atividades que tenham reflexos sobre o Verde;

Considerando as diretrizes para a formulação do planejamento da Infraestrutura Verde a análise das características de cada região da Cidade e a proteção, a ampliação, conservação e interligação dos diversos sistemas de vegetação existentes, de modo a constituir um sistema de áreas e zonas interligadas;

Considerando que a defesa do Meio Ambiente e dos recursos naturais é uma das preocupações do Poder Público Municipal, devendo promover a conscientização do cidadão e da comunidade para a preservação da fauna e da flora, elementos essenciais à boa qualidade de vida;

Considerando informações históricas, culturais e científicas elaboradas pelo Departamento Municipal do Meio Ambiente, moradores, historiadores e da empresa Urbanize Missões;

Considerando que, foi realizada eleição para a escolha da Árvore Símbolo de Entre-Ijuís no dia 14 de junho de 1990, no Salão Paroquial do município, onde obteve a maioria de votos a árvore símbolo ora instituída Ipê Roxo;

Art. 1º Fica instituída Ipê Roxo, *Handroanthus avellanadae* (Bignoniaceae), como Árvore Símbolo do Município de Entre-Ijuís.

Art. 2º A Árvore Símbolo do município de Entre-Ijuís será de preservação permanente em todo o território municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura promoverão e executarão atos e medidas necessárias à promoção e à difusão do significado da árvore, no âmbito da educação ambiental, em articulação com entidades públicas e privadas vinculadas à proteção e à preservação dos recursos naturais.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís desenvolverá programas que visem:

- a) Plantio e preservação da árvore no Município;
- b) A divulgação, nas escolas da rede municipal de ensino, da importância do Ipê na cultura local.
- c) Atividades comemorativas ao Ipê, no Dia da Árvore, em 21(vinte e um) de setembro.
- d) Atividades comemorativas ao Ipê, no Dia 14 (quatorze) de junho, dia da votação, conforme material encontrado na biblioteca municipal de Santo Ângelo.

Art.5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente e, suplementada, se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre-Ijuís, 06 de junho de 2022.


LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA
VEREADORA MDB


YASMIM PRESTES
VEREADORA MDB



Figura 3: local: prédio administrativo. Data: 11 de agosto de 2020 ,Felipe Dinareli

Entre-Ijuís fica mais verde e bonito

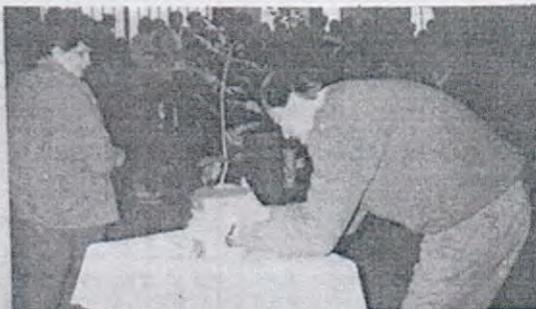


Autoridades de Entre-Ijuís presentes



Lideranças e secretários no ato

Aconteceu na manhã da última quinta-feira, feriado de Corpus Christi, em Entre-Ijuís, no Salão Paroquial, a solenidade de Lançamento do Projeto "Torne Entre-Ijuís mais Verde e Bonito", numa promoção da Secretaria de Educação e Cultura do município (com apoio da Prefeitura, Secretaria de Obras e Transportes e comunidade em geral). O ato contou com a presença do Prefeito Municipal Dr. Bráulio Mário Azambuja Ribas, Vice-Prefeito Elói Bade, Presidente do Legislativo, Mário Rossi, vereadores Noelmi Buzinello Pizzoloto representando a titular da 14ª Delegacia de Educação, Secretários Paulo Janinski da Administração, Paulo Airton Nunes da Silve da Fazenda, Marino Pettenon de Obras e Transportes, Maria Elaine Ribas da Saúde, Trabalho e Ação Social e Aldina Uggeri Hampel da Educação e Cultura, Comandante do Destacamento da brigada Militar de Entre-Ijuís, Cabo Carlos Celeste Ramos, Coordenadora do Projeto, Maria Elizabeth Polo, vereadores, Diretores de escolas estaduais e municipais e estudantes.



Vereador Ernani Klant fazendo a identificação da árvore símbolo.

A cerimônia foi aberta com a entoação do Hino de Entre-Ijuís seguido de um pronunciamento do Prefeito Bráulio Ribas o qual, destacou a importância de um projeto de tamanha envergadura que agrega o Poder Público Municipal e forças vivas da sede e do interior. Definiu o projeto como "arrojado que tem por objetivo preservar a nossa natureza, bem como incrementar o reflorestamento no município. Segundo o Chefe do Executivo, através deste projeto, as comunidades regionais terão o espelho para implementar um programa em defesa do verde em suas localidades.

CONSCIENTIZAÇÃO para Bráulio, é através da conscientização da comuni-

dade que o nosso projeto alcançará êxito. Para tanto conclamou a população a preservar as mudas e árvores que encontram-se nas áreas de Entre-Ijuís.

Após, aconteceu o escrutínio dos votos para escolha da árvore símbolo do município. Concorreram quatro espécies: Ipê Roxo, primavera, Cipipiruna e Acácia Mimosa. Feita a apuração, o próprio Prefeito anunciou o resultado que acabou elegendo o Ipê Roxo com 352 votos, seguida da Primavera com 221, Cipipiruna com 144 e Acácia Mimosa com 96.

Durante a solenidade, houve a apresentação de alunos de escolas que fizeram exposições artísticas.



Grande público lotou o Salão Paroquial

Justificativa

O presente projeto de lei tem como amparo legal tornar a árvore Ipê Roxo, árvore símbolo do município de Entre-Ijuís. Destacamos, que tal adoção se dá ao fato de oficializar e atrelar à história de nossa cidade, conforme anexo informativo.

Mais que uma ação, o projeto detém cunho ambiental que visa sensibilizar e incentivar nossa população ao plantio, expansão e preservação da cobertura vegetal nas áreas urbana e rural, além disso, cria-se uma paisagem mais agradável, de grande valor ornamental, que valoriza projetos paisagísticos tanto pelo florescimento vistoso, quanto pela forma elegante e copa rosada, e por fim, não menos importante, conscientizar os estudantes das escolas do município sobre a importância histórica que esta árvore representa.

Tal qual a maioria dos municípios brasileiros que vem adotando suas árvores símbolo, coincidentemente, adotaremos uma que vem justamente de encontro às nossas origens.

Dessa forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei, com a colaboração dos demais colegas para a aprovação.